



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

EMENDA N° 523

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0244.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4141	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS	
Descrição: Repasse para a União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS (CNPJ N° 90.299.116/0001-66) para a realização de pequenas qualificações estruturais para o melhor atendimento das pessoas com deficiência visual atendidas pela instituição.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		20.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 20.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A UCERGS atende pessoas com deficiência visual (cegas e com baixa visão) de todas as idades residentes em Porto Alegre através de parcerias com a fundação de assistência social e cidadania de Porto Alegre (FASC). Além disso, através de convênio com o PRONAS/PCD presta atendimento a bebês de 0-3 anos (estimulação precoce visual). O projeto proposto se justifica pelo intuito de qualificar os espaços de atendimento, garantindo maior efetividade e melhores resultados nos atendimentos das pessoas com deficiência visual no município de Porto Alegre, permitindo, ademais, maior qualidade nas parcerias com a FASC e com o PRONAS/PCD.

Nome do(a) Vereador(a):

LAURA SITO

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Laura Sito
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022
1.5 – Valor: R\$ 20 mil
1.6 – Objeto: Porta de circulação entre salas de atendimento e salas de espera. Divisória de Gesso acartonado separando a secretária da sala de reuniões.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS		CNPJ: 90.299.116/0001-66	
Endereço: Rua Frei Henrique Golland Trindade - 245		E-mail: ucergs@ucergs.org.br	Site: https://ucergs.org.br/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90480-140	DDD/Telefone: (51) 3328-1644
Conta Corrente¹: 06.217545.1-5		Banco: 041 Banrisul	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Adilso Luis Pimentel Colassoli			
Identidade/Órgão Expedidor: 1052078852 - SSP		CPF: 674.388.730-72	DDD/Telefone: (51) 99911.7488
Endereço: Rua Riachuelo – 1521 APTO 305		E-mail: professoradilso@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 16/12/1984
3.2 – Foco de atuação: Habilitação e Reabilitação para pessoas com Deficiência Visual
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS oferece serviços em Habilitação e Reabilitação para Pessoas Cegas ou com baixa visão, objetiva-se através de seus serviços garantir à pessoa com deficiência visual atenção integral à saúde e assistência social, de forma articulada e integrada com o sistema local e regional, através da execução de seus atendimentos. O qual busca ofertar aos usuários, um atendimento que garanta o seu desenvolvimento global, sua autonomia, promoção da qualidade de vida e inclusão social. A UCERGS conta com os seguintes serviços: Atendimento em Estimulação Precoce para crianças de 0 a 3 anos de idade; Atendimento em Fisioterapia básica, sem limite de idade para ingresso; Atendimento em Orientação e Mobilidade, sem limite de idade para ingresso; Atendimento Social, sem limite de idade para ingresso, atendendo ao usuário e seus familiares; Atendimento em AVA's (Atendimento de Vida Autônoma e Social), sem limite de idade para ingresso; Atendimento Psicológico, sem limite de idade para ingresso; Oficina de Braille, Musica, sem limite de idade para ingresso; Oficina de Informática e Tecnologia Assistiva, sem limite de idade para ingresso. Atualmente a instituição conta com 12

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

profissionais trabalhando, diretoria administrativa e conselho fiscal e realiza atendimento á 50 usuários de forma direta, além do fluxo de acompanhantes/familiares dos atendidos. A UCERGS conta com os seguintes termos de parceria com o poder publico: dois termos de Parceria junto a *Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC sendo estes os termos 247 e 248 e um termo de parceria junto ao Governo Federal através da Secretaria de Saúde (Pronas/PCD) NUP 25000.173848/2019-04.*

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 12 Profissionais sendo estes:

- 01 - Assistente Social
- 02 - Psicólogas
- 02 - Terapeutas Ocupacionais
- 01 - Instrutor de Informática e Tecnologia Assistiva
- 02 - Pedagogas
- 01 - Instrutor de Orientação e Mobilidade
- 01 - Fisioterapeuta
- 01 - Oficineiro de Violão
- 01 - Oficineiro de Braille

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Realização de duas melhorias estruturais para garantir o atendimento adequado às pessoas com deficiência visual. Uma delas é a instalação de porta de circulação entre salas de atendimento e salas de espera. A colocação desta porta se faz necessária para impedir que familiares, acompanhantes e funcionários adentrem nas salas onde ocorrem os atendimentos de forma individualizada para pessoas com deficiência visual (Cegos ou com baixa visão). A livre circulação durante os atendimentos prejudica o processo de independização dos atendidos e produz ruídos inadequados durante os atendimentos, provenientes da sala de espera. A outra melhoria é a instalação de divisória de gesso acartonado separando a secretária da sala de reuniões, o que garante a privacidade das reuniões e dos atendimentos realizados pela secretaria.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: Recebimento do repasse
- b) Término: 2 meses

4.3 – Justificativa:

Ampliar e qualificar os atendimentos realizados. A UCERGS atende pessoas com deficiência visual (cegas e com baixa visão) de todas as idades residentes em Porto Alegre através de parcerias com a fundação de assistência social e cidadania de Porto Alegre (FASC). Além disso, através de convênio com o PRONAS/PCD presta atendimento a bebês de 0-3 anos (estimulação precoce visual).

O projeto proposto se justifica pelo intuito de qualificar os espaços de atendimento, garantindo maior efetividade e melhores resultados nos atendimentos das pessoas com deficiência visual no município de Porto Alegre, permitindo, ademais, maior qualidade nas parcerias com a FASC e com o PRONAS/PCD.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A execução do proposto neste plano será através da contratação de serviços especializados.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Será executado na sede da OSC União de Cegos do Rio Grande do Sul- UCERGS, no andar Térreo, para o atendimento à população na instituição.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<p>Metas a serem atingidas:</p> <p>Qualificação e ampliação dos serviços e atendimentos prestados em habilitação e reabilitação visual na instituição Ucergs através da instalação de porta giratória e de parede de gesso para separar sala de atendimento.</p>	<p>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</p> <p>Apresentação de notas fiscais e fotos do processo de execução do objeto</p>	<p>Meios de verificação:</p> <p>Publicação em redes sociais da instituição, com vista a dar maior transparência no processo de execução do objeto da parceria. Realização de dossiê com fotos do processo de execução e notas fiscais. Realização de convite a vereadora e órgãos públicos para conferência da conclusão do processo de adequação.</p>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Instalação da porta circular			-	-	-	-		-	-	-	-	-
2	montagem de parede em gesso acartonado												
3													
...													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Instalação da porta circular	Instalação da porta circular	Apresentação de notas fiscais e fotos do processo de execução do objeto	Dois meses
montagem de parede em gesso acartonado	montagem de parede em gesso acartonado	Apresentação de notas fiscais e fotos do processo de execução do objeto	Dois meses
Atender as pessoas com deficiência visual em um ambiente adequado e com qualidade	Atender as pessoas com deficiência visual na UCERGS com privacidade e sem ruídos.	Fotos e depoimentos das pessoas atendidas.	Dois meses

...			
-----	--	--	--

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse de emenda	R\$ 20 mil
...	
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada em fabricação e colocação de porta circular	Subtotal: 7.000,00
	Contratação de empresa especializada em montagem de parede em gesso acartonado (Painel Wall)	13.000,00
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
...	- (...)	(...) Subtotal:
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	7.000,00	13.000,00				
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material						

permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Local e data

Adilso Luis Pimentel Corlassoli Presidente da UCERGS
CPF: 674.388.730-72